PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 Nº 123, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a capacitação de magistrados e servidores, de modo a assegurar a excelência na execução das atividades-fim e meio deste Tribunal Regional do Trabalho;

Considerando a relevância estratégica da Reciclagem Anual dos Agentes de Polícia Judicial do TRT da 16ª Região, voltada ao aprimoramento das funções de segurança institucional e à manutenção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), em atendimento à Resolução CSJT nº 315/2021 e alterações;

Considerando as atribuições institucionais da Escola Judicial previstas no Art. 6º, inciso V, da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024, no sentido de que compete a esta unidade opinar, em caráter terminativo, acerca da viabilidade e da pertinência de pleitos de magistrados e servidores para o desenvolvimento de atividade de formação que impliquem afastamento das funções e dispêndio financeiro pelo Tribunal;

Considerando o disposto no Art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024, que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando que a despesa encontra amparo na Resolução CNJ nº 159/2012 e no Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000004537/2026, relativo à formalização da atividade de docência, e no Processo SEI nº 000006922/2026, que contém o formulário de solicitação de diárias,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Recife / São Luís / Recife e o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), ao servidor PETRUS BARRETO DA CUNHA, Agente de Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-6), matrícula 1598, a fim de atuar como instrutor na Reciclagem Anual dos Agentes de Polícia Judicial do TRT da 16ª Região, ministrando aulas práticas nos dias 23 a 26 de novembro de 2026 e aplicando o Teste de Aptidão Física (TAF) no dia 27 de novembro de 2026, na cidade de São Luís/MA.

Art. 2º Determino a adoção das providências administrativas necessárias, inclusive a elaboração da folha de pagamento das diárias referentes ao período de 22/11/2026 a 28/11/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

Tribunal.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 14/09/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1333181** e o código CRC **AF551E1B**.